
Educação profissional no meio rural e suas implicações no desenvolvimento sustentável

Professional education for agriculture and its implications on sustainable development

Regiane Hornung¹, Adriana Maria De Grandi², Ana Paula da Silva Leonel³, João Carlos Gonçalves⁴

RESUMO: As alternativas de profissionalização vinculadas às políticas públicas podem ser uma opção para a manutenção dos jovens no meio rural, a fim de melhorar a qualidade de vida no campo e contribuir para o desenvolvimento sustentável. Assim, surge a necessidade de formar profissionais capazes de construir conhecimento que possibilite a resolução das questões mais urgentes no contexto ambiental e produtivo. Diante disso objetivou-se estudar a educação profissional no meio rural e sua relação com o desenvolvimento rural sustentável por meio de uma análise qualitativa de artigos, leis e decretos, dentre outros documentos. Este artigo apresentou a educação no campo e sua relação com o desenvolvimento rural sustentável, bem como destacou os objetivos de desenvolvimento sustentável e suas contribuições para o meio rural. Ainda, descreveu a educação profissional e as legislações pertinentes ao tema. Portanto, a educação do campo pode estar ligada ao desenvolvimento rural sustentável e aos objetivos do desenvolvimento sustentável, ainda pode contribuir com os aspectos e particularidades de educação profissional no meio rural.

Palavras-chave: Agroecologia. Educação do campo. Meio ambiente.

ABSTRACT: Alternatives in professionalization linked to public policies may be an option for young people to continue working in rural areas, to improve the quality of life in rural areas and contribute towards sustainable development. There is a need to train professionals who will be capable of constructing knowledge for the solution of the most urgent issues within the environmental and productive context. Current analysis investigates professional education in rural areas and its relationship with sustainable rural development by a qualitative study of articles, laws, decrees and other documents. Rural education, its relationship with sustainable rural development, sustainable development goals and their contributions for the rural environment are highlighted. Professional education and the legislation relevant to the subject are also analyzed. Rural education may be linked to sustainable rural development and sustainable development goals, and may contribute towards aspects and specificities of professional education in rural areas.

Keywords: Agroecology. Environment. Rural education.

Autor correspondente:

Adriana Maria De Grandi: adrianadegrandi@gmail.com

Recebido em: 28/05/2021

Aceito em: 09/10/2020

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Brasil.

² Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Brasil.

³ Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Brasil.

⁴ FATEC - Faculdade de Tecnologia do Vale do Ivaí, Brasil.

INTRODUÇÃO

A migração de jovens do campo para a cidade surge das transformações sociais no contexto rural movidas pela redução de incentivos na agricultura familiar. A atratividade de oportunidades de trabalho remunerado em centros urbanos faz com que os jovens do meio rural almejem um futuro mais atrativo e promissor, o que nem sempre é a opção mais viável (FOGUESATTO; MACHADO, 2015; ZAGO, 2016).

As alternativas de profissionalização que agreguem competências, tanto humanas como profissionais, por meio da articulação entre a teoria e a prática da cultura camponesa podem ser uma opção para a manutenção dos jovens no meio rural (MEDEIROS; DIAS; THERRIEN, 2021; MOLINA, 2015).

As políticas públicas como o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) se tornam importantes para alcançar o ensino teórico-prático no campo. Ainda este programa tem por objetivo o fortalecimento dos territórios rurais em todas as áreas, a fim de melhorar a qualidade de vida no campo e contribuir para o desenvolvimento sustentável (CAMACHO, 2016).

Nesse viés, a legislação trabalhista assegura ao aprendiz condições de formação técnico-profissional, prevista na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com a redação trazida pela Lei nº 10.097/2000. O referido dispositivo dispõe que essa formação deve ser compatível com as condições do jovem aprendiz e, sobretudo, oferecer a ele condições de desenvolvimento pessoal e profissional (BRASIL, 1943).

A busca da continuidade da educação formal influenciada pelo forte apelo social e do mercado de trabalho é outro fator de atração que estimula a migração dos jovens do campo para a cidade na condição trabalhadores-estudantes, no entanto, são frequentes as dificuldades financeiras para permanecerem no ensino superior (ZAGO, 2016).

Além dos fatores de atração, o processo migratório também é marcado pelos fatores de expulsão, destacados pela penosidade do trabalho no campo e renda baixa (FOGUESATTO; MACHADO, 2015). Dessa forma, os jovens deste século procuram algo diferente em sua rotina diária, no entanto demonstram desinteresse e dificuldade em adquirir competências profissionais para o mundo do trabalho e dar continuidade aos seus estudos (ZAGO, 2016).

As questões norteadoras dessa pesquisa são: A educação do campo pode estar ligada ao desenvolvimento rural sustentável? E qual é a contribuição dos objetivos do desenvolvimento sustentável para o meio rural? Diante disso objetivou-se estudar a educação profissional no meio rural e sua relação com o desenvolvimento rural sustentável por meio de uma análise qualitativa de artigos, leis e decretos, dentre outros documentos.

2 METODOLOGIA

O presente trabalho se caracterizou como uma pesquisa do tipo qualitativa. Realizou-se uma revisão de literatura de caráter descritivo por meio de uma leitura crítica, seletiva e interpretativa de artigos científicos, principalmente na base de dados SciELO.

Assim, analisou-se publicações referentes à educação profissional no meio rural e sua relação com o desenvolvimento rural sustentável com o uso das palavras-chave: educação no campo, desenvolvimento rural sustentável, educação profissional, dentre outras.

Também, buscou-se trazer discussões sobre leis e decretos a fim de estudar e compreender os aspectos e particularidades da educação profissional no meio rural, bem como livros e outros documentos pertinentes ao tema. A fim de tornar compreensível o caminho metodológico adotado nesta pesquisa, a Figura 1 apresenta as etapas desenvolvidas para buscar e analisar os documentos citados nesta revisão.

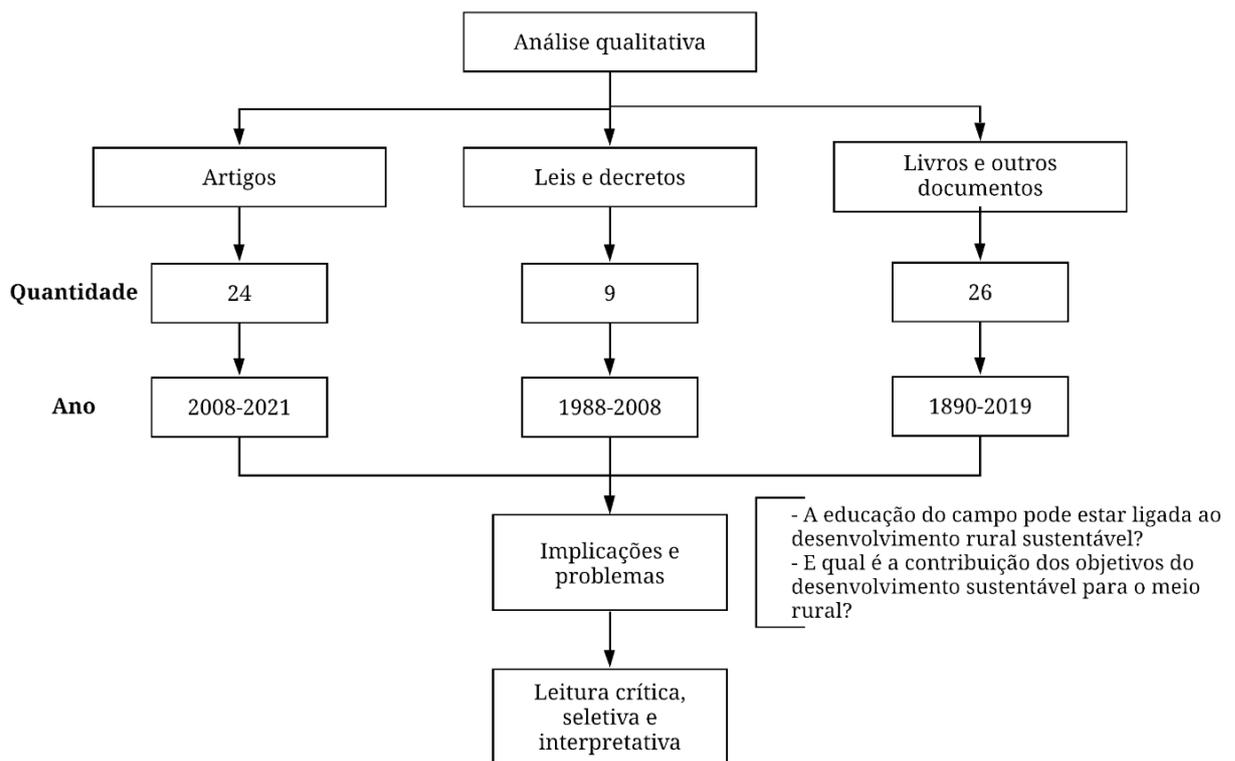


Figura 1. Metodologia utilizada para a análise qualitativa
Fonte: Autores (2021).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 EDUCAÇÃO FORMAL E SEUS CONCEITOS

O conceito de educação formal é muito abrangente e suscita várias discussões sobre os diversos âmbitos que esse tema alcança. Freire (1983) se posiciona quanto à educação como forma contínua e permanente da vida do sujeito. Uma educação que faça parte da vida, que transforma e modifique sua realidade.

Segundo Brandão (1985, p. 10), “A educação é, entre outras, uma fração do modo de vida dos grupos sociais que criam e recriam, entre outras inovações de sua cultura, em sua sociedade”. Por sua vez, Libâneo (2002, p. 26) conceitua educação como “fenômeno plurifacetado, ocorrendo em muitos lugares, institucionalizado ou não, sob várias modalidades”.

Diante dos escritos dos diferentes autores, observa-se que abordar um conceito tão abrangente quanto o da educação e seu papel social de formação intelectual do indivíduo leva a se refletir sobre os tipos de educação que chegam a ele, como acontece e onde acontece. Pode-se dizer que existem, basicamente, três tipos de educação: Formal, Não Formal e Informal.

A educação formal pode ser definida como aquela que ocorre no sistema de ensino tradicional em centros especializados, escolas, institutos de treinamentos, faculdades e universidades de forma hierárquica, estruturada e com graduação cronológica (FONTES, 2015; MARANDINO, 2017).

Segundo Fontes (2015), para o Ministério da Educação (MEC) a educação não formal corresponde às iniciativas organizadas de aprendizagem que acontecem fora dos sistemas de ensino como organizações e grupos comunitários; enquanto a informal e a incidental são aquelas que ocorrem ao longo da vida, abrange tudo o mais, são todas essas interações das pessoas com o ambiente em que atua, seja família, amigos e/ou trabalho.

Tais práticas de natureza cultural, educacional e científica devem primar pela busca da universalidade na sua implementação e pelo respeito às diferenças como princípio de combate à exclusão, principalmente quando se trata da população dos espaços rurais (CURY, 2008).

A educação está consagrada na Constituição brasileira (art. 206) como um direito de todos ao acesso e à permanência na escola. Nesse sentido, indica a necessidade de elaboração, financiamento, implementação e avaliação de políticas mantidas pela União, Estados e Municípios (BRASIL, 1988).

A educação do campo surge por meio da luta de movimentos camponeses para alcance de políticas públicas e desenvolvimento de metodologias de ensino para a população rural (SOUSA, 2017). Na América Latina, os movimentos sociais conhecidos como *La Via Campesina* (LVC) e a *Coordinadora Latinoamericana de Organizaciones del Campo* (CLOC)

têm fortalecido a concepção “Educação do campo” que sugere uma “pedagogia camponesa” própria (BARBOSA; ROSSET, 2017, p. 705).

No Brasil, os programas reconhecidos como políticas públicas são o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), o Programa de Apoio à Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) (VERDÉRIO *et al.*, 2021), Programa Nacional de Educação do Campo (Pronacampo) (SANTOS; DA SILVA, 2016).

Logo, a educação no campo é apoiada por políticas públicas, princípios e um conjunto de práticas associadas ao “Movimento da Educação do Campo” (MOLINA; ROCHA; MARTINS, 2019, p. 3) e a luta do Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) (FERNANDES; TARLAU, 2017).

Essas conquistas de movimentos e de políticas públicas torna a educação no campo uma modalidade da educação básica, ainda, que por lei, torna-se um direito fundamental ao acesso à aprendizagem, via escola e através de professores, o que traz desenvolvimento humano e do crescimento mental do indivíduo, independentemente de onde ele se encontra, na cidade (zona urbana) ou no campo (meio rural) (MOLINA, 2015).

Conforme analisa-se os tipos de educação ou formação, o conceito educação formal no contexto rural incorpora a identidade cultural por meio de alternativas de profissionalização que agreguem competências, tanto humanas como profissionais, por meio articulação entre a teoria e a prática da cultura camponesa (CARDOSO FILHO; DA SILVA, 2017; MOLINA, 2015; MEDEIROS; DIAS; THERRIEN, 2021).

3.2 EDUCAÇÃO NO CAMPO

Para que se compreenda como acontece a educação no campo, antes se necessita conceituá-la. A Secretaria de Educação, SEDUC (2017), apresenta esse conceito como:

A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros” (Resolução CNE/CEB nº 02 de 28/04/2008, art. 1º).

Zago (2016) aponta em sua pesquisa que a necessidade de educação formal está diretamente ligada ao apelo social para adquirir conhecimentos formais, considerada uma das exigências do mercado de trabalho. No meio rural, considera-se que a educação seja voltada para as práticas educativas por meio da vivência na produção de bens de sustento do ser humano ou bens de consumo (SANTOS; SILVA, 2016).

Esmeraldo, Molina e Antunes-Rocha (2017) ressaltam que essas práticas participativas fortalecem a identidade camponesa e influenciam na gestão ou na criação de associações e cooperativas, concentração de território e renda, poder e conhecimento.

Dentro dessa perspectiva, no contexto rural, a educação no campo causa o desenvolvimento dos territórios camponeses e se torna uma oportunidade de desenvolver modelos de agroecológicos, alcançando soberania alimentar e a sustentabilidade (CAMACHO, 2016), o que para Folmer *et al.* (2019) está diretamente ligada à educação ambiental.

Graziano (2019, p. 1) afirmou que: “A Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) e o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB) numa nova parceria permitirá uma maior colaboração em áreas de interesse mútuo, como alimentação e agricultura, infraestrutura agrícola e rural, desenvolvimento rural sustentável e investimento e monitoramento das questões hídricas associadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável” (ONU, 2019).

3.3 EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável considera os fatores econômicos, sociais e ambientais com o intuito de priorizar a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico, sem que haja o esgotamento dos recursos naturais. Por sua vez, o desenvolvimento rural sustentável envolve os processos de produção, ou seja, é a capacidade do agroecossistema se auto manter, incluindo o rendimento, a manutenção e a preservação da biodiversidade (FREITAG; KLESENER; PLEIN, 2019).

Nesse cenário a agroecologia é um dos exemplos que busca princípios mais sustentáveis e melhores condições para a vida econômica e social no campo, a fim de trazer o desenvolvimento sustentável rural, ainda pode interligar a teoria com a prática da educação no campo (FOLMER *et al.*, 2019).

Produzir e criar as alternativas sustentáveis para desenvolver insumos agrícolas e produtos que darão sustento ao homem é importante e necessário para que se tenha um homem do campo empenhado em fazer o seu meio dar retorno do seu trabalho (CAMACHO, 2016).

Dias (2004) ressalta a preocupação de pesquisadores da área ambiental acerca da globalização, uma vez que incentiva o aumento dos padrões de consumo, e isso, em longo prazo, pode refletir sobre a finitude dos recursos naturais, sem respeitar a capacidade de regeneração dos ecossistemas.

Boff (2003) corrobora as palavras elucidadas por Dias (2004), uma vez que alerta sobre os efeitos negativos da globalização, sendo necessária uma reflexão acerca da ética, da responsabilidade social e formação de valores frente a uma crise estrutural que pode atingir todas as civilizações do mundo.

A preocupação em criar vínculos é engajada com a inteligência emocional, uma vez que o vínculo faz com que o indivíduo se sinta como integrante de um todo e não apenas um ser

solitário. Assim, fazer parte de um todo significa preocupar-se com o planeta e com ações que visem a conservação dos recursos desse planeta (BOFF, 2003).

Freire (1996) afirma que os seres humanos necessitam de liberdade para aprender, compreender, comparar, escolher, decidir, aceitar ou recusar. O conhecimento é a chave para que as pessoas possam questionar e analisar os modelos propostos pelos setores econômicos e ambientais.

A economia é um fator determinante na demanda por interesses profissionais, uma vez que o mercado cria condições que impõem a adequação e formação de mão de obra de maneira que a necessidade econômica do momento seja atendida (LEFF, 2009).

A inserção do conceito de ambiente no processo da educação através da interdisciplinaridade objetiva a construção do saber e a formação responsável de um cidadão, a partir de experiências concretas no meio físico e social. Assim, existe a necessidade de desenvolver um cidadão crítico, investindo no desenvolvimento de sua criatividade desde a infância, antecedendo até mesmo seus primeiros contatos com esse mundo das informações e da tecnologia (MALLMANN, 2019).

Folmer *et al.* (2019) ressaltam que as políticas públicas apresentam um desenvolvimento lento, que para Bonfim e Filho (2013), não são suficientes para que pequenos produtores rurais possam ser inseridos nos mercados mais exigentes e rentáveis, evidenciando mais uma vez a necessidade de educação de profissionalização dos agentes envolvidos nas atividades rurais das pequenas propriedades.

3.4 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A CONTRIBUIÇÃO PARA O MEIO RURAL

A ONU - Organização das Nações Unidas é uma instituição internacional que reúne países de forma voluntária para trabalhar pela paz e promover a cooperação entre os povos auxiliando na melhoria da qualidade de vida dos países em desenvolvimento e demais nações. Nessa missão a ONU criou a denominada Agenda 2030, apresentando nela os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que devem ser implantados de 2015 até 2030, tendo o Brasil como um dos países que participaram integralmente das sessões de negociação para a criação dos 17 ODS e das 169 metas que visam a erradicação da pobreza, segurança alimentar e agricultura, saúde, educação, igualdade de gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico sustentável, infraestrutura, redução das desigualdades, cidades sustentáveis, padrões sustentáveis de consumo e de produção, mudança do clima, proteção e uso sustentável dos oceanos e dos ecossistemas terrestres, sociedades pacíficas, justas e inclusivas e meios de implementação (BRASIL, 2017, p. 227).

Dos objetivos apresentados destacar-se-á aquele ligado com o tema aqui apresentado como no ODS 4 e 15. Objetivo 4: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade,

e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos; e Objetivo 15: Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade (ONU, 2015).

Comparando a necessidade em aumentar os índices de qualidade na educação - o objetivo 4 dos ODS e considerando trabalhos internacionais sobre educação das populações do campo, mostram que alguns problemas são comuns às várias realidades rurais no mundo e principalmente dos países em desenvolvimento (STELMACH, 2011).

As complexidades dos problemas verificados são observadas até em países de capitalismo avançado, onde há relatos de que a pobreza entre os jovens do campo aumenta substancialmente as chances de abandono escolar (IRVIN, 2011).

Nota-se que a inserção precoce no trabalho do campo pode ser um dos desafios centrais a diversos grupos tanto de jovens em idade escolar, como de adultos que se encontram sem qualificação profissional por ter abandonado a escola antes de completar a formação básica (SANTOS, 2017, p. 618).

A baixa escolaridade que ainda se mantém entre as populações do campo resulta em condições desiguais de inserção no mundo do trabalho, desse modo, deixar o campo ainda constitui um dos caminhos para a obtenção de melhores oportunidades profissionais e escolares, o que gera dilemas para a juventude rural na atualidade (CASTRO, 2009).

Nos estudos de Santos (2017) foi verificada uma redução na desigualdade do acesso escolar de adolescentes de 15 a 17 anos entre as áreas rurais e urbanas por meio de uma análise comparativa da frequência escolar no Brasil entre o ano de 2004 e 2014. No entanto, entre os jovens residentes no campo de 18 a 29 anos a média da escolaridade foi baixa, o que apontou a dificuldade de ampliação da escolaridade.

Nas entrevistas realizadas na pesquisa de Zago (2016), em jovens camponeses que buscam oportunidades na área urbana, mostram que o jovem tem carências tanto pessoais, financeira quanto educacionais levando ao êxodo rural para suprir as dificuldades encontradas no campo. Essa saída do campo pode ser evitada com uso das tecnologias e preparo profissional.

Verifica-se que a análise das condições educacionais da população jovem do campo denota a existência de desafios para a elevação da escolaridade média e para a garantia de um acesso integral à educação de qualidade (SANTOS, 2017, p. 618).

Os desafios criados pelas tecnologias que levam a globalização de serviços e trocas de bens de consumo despontam na necessidade de formar o jovem do campo para se adaptar a essa realidade dinâmica e em movimento constante. Desse modo, oferecer formação que auxilie esse indivíduo do campo ao enfrentamento dessa realidade contribui para diminuir o êxodo rural, além de tornar a realidade desse jovem que vive no meio rural mais equitativa, acolhedora e humana (MEDEIROS; DIAS; THERRIEN, 2021; MOLINA, 2015).

Essa qualificação personaliza a aprendizagem através de técnicas em que os indivíduos trabalham e aprendem de acordo com suas necessidades e interesses, buscando conhecimentos e habilidades que façam sentido para suas vidas, adquirindo atitudes pessoais e profissionais. De acordo com BECK (2019), quando o aluno é ‘ativado’, ele participa efetivamente do processo de ensino-aprendizagem e passa a apresentar suas opiniões e ideias, realiza perguntas e compartilha seus saberes prévios.

Nesse sentido Guimarães (2019, p. 3) afirma: “Acreditamos em um mundo em que pessoas jovens tenham conhecimento sobre seus corpos, e habilidades para a vida que permitam que elas façam uma transição saudável para a vida adulta”.

As pretensões dos ODS e da Aprendizagem de Adolescentes e Jovens (AAJ) tornam-se compatíveis no direcionamento e intuito de acesso aos bens de consumo e preparo para gerenciamento do meio rural, profissionalização dos jovens do campo, a fim de que estes jovens sejam capazes de desenvolver o meio em que estão inseridos, tornando esse meio um lugar com qualidade de vida, inclusivo, sustentável e equilibrado.

A reunião das principais economias de mercado desenvolvidas em conjunto com as emergentes, conhecida como a declaração dos líderes do grupo dos vinte (G20) países mais desenvolvidos e industrializados, tem determinado a moldagem da globalização em benefício das pessoas. Pretendendo ainda, através de suas iniciativas, capacitar os povos de maneira mais adequada a aproveitarem as oportunidades (BRASIL, 2017, p. 221).

O jovem rural, ao receber educação de qualidade, se mune de ferramentas educacionais as quais são auxiliadoras para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais que pode ser considerado um importante agente de mudança, permitindo que jovens permaneçam no meio rural tornando seu espaço um lugar com empreendimentos sustentáveis. Este agregador educacional como o Programa AAJ une agricultura, tecnologia, profissionalização e qualidade de vida, acredita-se que é algo inovador e inclusivo.

3.5 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A educação profissional deve promover o desenvolvimento das aptidões para a vida produtiva e, como tal, tem sofrido diversas mutações ao longo do tempo, seja devido a situações adversas da economia dos países, ou das transformações geradas pelo progresso científico e tecnológico visando atender as necessidades provenientes do setor produtivo (CORDÃO, 2009).

Nesse contexto, essa modalidade de ensino vem se adequando e preparando os profissionais para atender as novas formas das atividades econômicas e sociais, suprimindo as necessidades das novas gerações (ARAÚJO; LIMA, 2014). Porém, em toda essa trajetória, a educação profissional se apresenta com grande importância, e se adequa na medida em que as

exigências do setor produtivo se aceleram e surgem novas demandas provenientes de uma sociedade ainda capitalista (ARAÚJO; LIMA, 2014).

O contexto de mudanças, concretizado através da globalização da economia, chegou com bastante disputas entre produtos e serviços, com o objetivo de se tornar diferencial na corrida pelas influências tecnológicas que estavam surgindo (BORGES-ANDRADE, 2006).

Nesse sentido, a consolidação da educação profissional foi por meio das transições de processos de produções e capitais, marcada pela revolução industrial (VIEIRA; DE SOUZA JÚNIOR, 2016).

Complementarmente, com a aceleração do processo de inovação tecnológica, no qual destacam-se a disseminação da robótica, informática, microeletrônica, biotecnologia, onde o trabalhador tem de estar sempre qualificado, havendo a centralização do capital e alteração na organização do processo de trabalho, o taylorismo aparece adaptado a essas inovações, gerando a produção de grandes séries com custo reduzido (MALLMANN, 2019; BORGES-ANDRADE, 2006).

Com o surgimento da globalização, houve uma reestruturação das cadeias produtivas e de seus produtos, com novas formas de organização do trabalho, para que fossem superadas as limitações do modelo taylorista-fordista (BASTOS; LIMA, 2002).

Essas mudanças, baseadas na microeletrônica e a informática, permitiram que as máquinas atendessem as exigências das características do produto a ser construído, gerando ganhos na produtividade. Ou seja, saiu-se do modelo da “maquinofatura” para o do “sistemofatura” (GUIMARÃES; CASTRO, 1990).

Howard (1995) destaca características de um novo trabalhador, onde este passa a se qualificar, aumentando sua capacidade intelectual, assim como a formação adequada ou específica para o manejo com melhor eficiência das novas ferramentas tecnológicas, lidando com mais eficiência com os problemas surgidos nas rotinas de trabalho. Melhora também a capacidade de lidar em equipe, desenvolvendo uma maior facilidade de comunicação, negociação, influência, solucionando conflitos de forma mais eficiente (HOWARD, 1995).

Sendo assim, a qualificação profissional é algo que vai ao encontro dos acontecimentos de cada período, pois em cada época, novas ferramentas são criadas para atender as demandas de cada população e isso reflete que a sociedade vivida no momento é que definirá o que é um trabalho qualificado (VIEIRA; DE SOUZA JÚNIOR, 2016).

Magalhães e Castioni (2019) ressaltam a necessidade de políticas públicas e suas ações para reformas nos sistemas educativos e nos processos de formação profissional com finalidade de obter uma harmonia entre o sistema produtivo e os desejos da sociedade, inclusive, se mostra uma das formas de reduzir o desemprego.

Por exemplo, o Programa Nacional de Educação no Campo (Pronacampo) é uma das políticas públicas que possui a educação profissional como um dos seus eixos de ação

(MOLINA, 2015), sendo que a educação profissional faz parte de uma educação específica e está ligada ao direito da educação básica (CURY, 2008).

Outro destaque é o Programa de Apoio à Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) que serve de apoio à formação superior em licenciatura em educação do campo (MEDEIROS; DIAS; THERRIEN, 2021). Dessa forma, o profissional da educação parte para um processo contínuo de formação, aprimoramento, aperfeiçoamento de suas atividades em busca de destaque, empregabilidade, para que consiga entrar no mercado de trabalho, se fixar, galgando oportunidades internas e externas (BORGES-ANDRADE, 2006).

Outra política pública aplicada para educação profissional é o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) que possui ofertas para o ensino fundamental e ensino médio profissionalizante, inclusive, educação superior e pós-graduação (ESMERALDO; MOLINA; ANTUNES-ROCHA, 2017).

Nesse novo cenário, o papel da educação como forma de equilibrar e manter todos capacitados de forma igualitária para atender as demandas das empresas fica comprometido. Para atingir a empregabilidade como forma de conseguir trabalho, a educação deixa de existir como papel da política social, para dar lugar a uma busca individual, competindo cada um entre si, para obter uma melhor colocação no mercado de trabalho e conseguir o melhor salário (BORGES-ANDRADE, 2006).

Nesse sentido, o PRONERA colabora com o fortalecimento da identidade da população dos espaços rurais por meio da formação profissional em todos os níveis (FERNANDES; TARLAU, 2017).

Cattani (2002) ressalta que a formação profissional é uma expressão recente para antigos processos históricos que envolvem o trabalhador. Adicionalmente, a formação profissional se propõe a formar pessoas para que elas possam exercer determinadas profissões, e o sistema educacional também é responsável pela formação do profissional para que ele possa ser inserido na sociedade e consequentemente no mercado de trabalho.

Em países em que existe desigualdade social elevada, o profissional a ser inserido no mercado de trabalho fica numa situação precária caso não haja uma boa formação profissional. No cenário em que as vagas são limitadas, os trabalhadores mais qualificados tendem a ter mais chances de conseguir um emprego e continuar nele (BORGES-ANDRADE, 2006).

Segundo Pochmann (1996), os modelos de formação profissional ocorridos no Brasil se ancoram em bases organizacionais e financeiras distintas, sendo as governamentais, com cursos de média e curta duração, voltados ao atendimento ao desenvolvimento da economia nacional tradicional e do outro lado, cursos também de curta duração para o trabalho e emprego.

Cattani (2002) considera que os principais organismos da formação profissional, como SENAI e o SENAC, são subordinados às Confederações empresariais e atendem especificamente a esses interesses relacionados a indústria e ao comércio, e que realizam eventos de treinamento que investem em processos educacionais para desenvolvimento para o

trabalho. Nesse contexto, foi implementado o plano de qualificação do trabalhador (Planfor), relacionado à qualificação do profissional. Esse programa é um mecanismo de política pública e renda, sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho Emprego, o MTE (BORGES-ANDRADE, 2006).

Através de suas atividades, o Planfor objetiva garantir uma educação profissional, em que a proposta é reduzir o desemprego e o subemprego, combatendo a pobreza e a desigualdade social, além de elevar a produtividade, a qualidade e a competitividade do setor produtivo. É destinado às Universidades, Escolas Técnicas Federais, Estaduais e Municipais, fundações e organizações empresariais, em particular o sistema "S", que são: o SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, SENAT, e SEBRAE, além de sindicatos e organizações de trabalhadores, escolas profissionais livres e entidades comunitárias (BORGES-ANDRADE, 2006).

A educação profissional hoje requerida pelos diversos setores da economia vai além de uma junção de atividades desenvolvidas com o intuito de adquirir conhecimento teórico atrelado com o conhecimento prático. Pressupõe o desenvolvimento de competências para o enfrentamento e resolução dos desafios, propondo soluções assertivas no mundo do trabalho, o que pode ser concebido como: Conhecimentos, Habilidades e Atitudes (CHA). Estes, por sua vez, são responsáveis pela performance adequada de um indivíduo, seja em seu local de trabalho ou em sua carreira de forma geral (IBC, 2018).

O Homem, este ser transformador de sua realidade e condição, pode a partir do conhecimento mudar o meio em que vive. Para Freire (1983, p. 49): “O trabalhador social não pode ser um homem neutro frente ao mundo, um homem neutro frente à desumanização, frente à permanência do que já não representa os caminhos do humano ou a mudança desses caminhos”. Entende-se que esse indivíduo necessita de conhecimentos, formação e precisa estar preparado para agir de forma coerente, ecológica e voltada para o indivíduo.

Vale ressaltar que um profissional se forma para desenvolver sua atuação em um determinado nicho; sendo assim, quanto mais conhecimento o estudante agrega durante sua formação, maiores são suas chances de alcançar grandes oportunidades dentro do mundo de trabalho.

Com uma educação profissional adequada e consistente, o profissional estará apto a analisar situações que envolvem um todo da organização de forma eficaz, buscando sempre uma solução mais adequada para o contexto. Sendo assim, o profissional se torna um grande agregador dentro da organização (IBC, 2018).

Assim, uma formação que agregue experiência atrelada a conceitos técnicos/científicos traz ao profissional uma formação mais consistente e garante melhores oportunidades ao se deparar com o mercado de trabalho.

3.6 HISTÓRICO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A partir da Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra, no final do Século XVIII, aconteceu o início da consolidação da Educação Profissional, quando, pela primeira vez, foi descrito o quadro de ocupações da época, bem como o que deveria ser estudado para o exercício de cada atividade (WITTACZIK, 2008).

No Brasil, a educação profissional ou formação do trabalhador remonta ao início da colonização, tendo como primeiros aprendizes de ofícios os índios e escravos, considerados classes mais baixas da sociedade. No início do Século XX, o estabelecimento da Educação Profissional continua com o Colégio das Fábricas, liceus de artes, ofícios e as escolas de aprendizes artificiais. A indústria no Brasil tem grande desenvolvimento de 1870 até os primórdios do século XX, porém, adquiriu maior importância no crescimento do país no início dos anos 1930, devido à crise do café (FURTADO, 2009).

Em 1942, um marco importante é fixado no histórico da qualificação profissional de mão de obra no Brasil: a criação do SENAI, instituição que se firma desde então como a principal fonte de capacitação profissional para a indústria brasileira (ARAÚJO; LIMA, 2014). O embasamento legal para criação do SENAI foi por intermédio da Lei da Educação nº 7.566/1909, que deu suporte para seus cursos de qualificação profissional, os cursos FIC (Formação Inicial e Continuada).

O que marca esse período é o aumento de exigência técnica que o período industrial necessitava, pois no padrão tecnológico de até então, um trabalhador alfabetizado e com uma formação de educação básica, atendia as exigências técnicas do processo produtivo. No entanto, o período de inovação tecnológica iniciado passou a demandar maior qualificação da mão de obra (ARAÚJO; LIMA, 2014).

A criação das instituições caracterizadas como “Sistema S” nasceu com o objetivo de qualificar o trabalhador, preparando a mão de obra para o mercado de trabalho. Tratava-se de uma qualificação ainda predominantemente voltada à prática, sem o respaldo do conhecimento teórico que desse respaldo ao domínio científico-prático. Importava o “saber fazer”, para conviver no mercado de trabalho cuja produção ocorria em série, dispensando o “pensar do trabalhador”.

Em 1990, foi criado o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), o Serviço Nacional do Transporte (SENAT), o Serviço Nacional de Apoio ao Cooperativismo (SESCOOP) e o Serviço Brasileiro de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE) (WITTACZIK, 2008).

Assim, pode-se inferir que, em se tratando de qualificação do trabalhador, o Sistema “S” representa até hoje um diferencial na qualificação do trabalhador, estendendo e ampliando sua oferta, sempre respondendo aos anseios da sociedade, e do setor produtivo, de acordo com as demandas requeridas (CORDÃO, 2009).

Dessa forma, é possível entender as vertentes da formação profissional, que são: a rede de educação técnica-profissional, SENAI e as Políticas Públicas Nacionais de Formação ou

Qualificação Profissional. Portanto, é considerável entender agora a base imprescindível para a condução desses programas: a educação. Vincular educação, qualificação profissional e produtividade é algo presente na literatura econômica desde que os conhecimentos em economia consideram a importância da integração entre qualidade da força no trabalho, produtividade e lucro no capitalismo (ARAÚJO; LIMA, 2014).

Marshall (1890) relata, em sua obra “Princípios de Economia”, que uma boa educação gera grandes benefícios indiretos até para o trabalhador comum, pois o faz mais inteligente, mais operador, prestativo e confiável no trabalho. É um importante meio para a produção de riqueza material.

Com o desenvolvimento da sociedade de forma geral, um novo contexto foi surgindo, e após crises econômicas, como a de 2007-2008, em cada Estado brasileiro, existem linhas programáticas voltadas para a qualificação profissional, todas regidas pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ), com convênios entre o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e os governos estaduais. Em 26 de outubro de 2011, através da Lei nº 12.513, foi criado o PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), que busca “oferecer cursos de educação profissional a estudantes, trabalhadores diversos, pessoas com deficiência e beneficiários dos programas federais de transferência de renda”. Trata-se de programa que, utilizando a ampla Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e fazendo parcerias com unidades do Sistema “S”, busca a expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, de forma articulada com a elevação da escolaridade do trabalhador (ARAÚJO; LIMA, 2014).

3.7 LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Entre os vários dispositivos legais que hoje orientam sobre a Educação Profissional no Brasil, mencionamos a Constituição Brasileira, ao dispor, no Art. 205, que “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

O marco legal que embasa a Educação Profissional e Tecnológica vai da Constituição Federal de 1988 até o Decreto 6.032/2007, que trata do Programa Brasil Profissionalizado, para afirmar que ações do Programa relativas às práticas pedagógicas e recursos educativos são fundamentais para a melhoria dos processos e resultados educacionais, tais como, formatação de novos cursos técnicos, criação de cursos em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, confecção e aquisição de material didático, realização de seminários, práticas de gestão, elaboração e atualização dos projetos políticos pedagógicos das escolas envolvidas.

Na 1ª Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, nº 4024/1961, foi reconhecida a integração completa do ensino profissional ao sistema regular de ensino, estabelecendo-se a

plena equivalência entre os cursos técnicos profissionais e propedêuticos para fins de prosseguimento de estudos (KUENZER, 2007).

A educação profissional, na LDB de 1996, é apresentada como “integrada as diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e tecnologia, com a finalidade precípua de conduzir ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva”.

A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil, atualmente, nos termos do Art. 39, parágrafo 2º da Lei 11.741/2008, abrange os seguintes cursos: Formação inicial e continuada ou qualificação profissional; Educação profissional técnica de nível médio; e Educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. É na Educação Profissional e Tecnológica que os vínculos entre a educação, território e desenvolvimento se tornam mais evidentes e os efeitos de sua articulação mais notáveis (BRASIL, 2008).

Nessa proposta de educação profissional, segundo Cordão (2009), a Instituição deve projetar os cursos e programas educacionais dos respectivos eixos tecnológicos, orientados por itinerários formativos voltados para o contínuo e articulado aproveitamento de estudos e experiências profissionais e comprometidos com o desenvolvimento de competências profissionais. Estas passaram a serem entendidas, de acordo com o artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 4/99, como a capacidade pessoal de continuamente mobilizar, articular e colocar em ação seus saberes, em termos de conhecimento, habilidades, atitudes e valores para responder criativamente aos desafios diários da vida pessoal, social e profissional, bem como os requerimentos do mundo do trabalho com eficiência e eficácia.

Percebe-se que a legislação da educação profissional pretende ser a bússola para que as instituições possam efetivamente realizar sua oferta de cursos e programas de forma a atender ao projeto de sociedade de que promova o protagonismo do trabalhador e sua inserção no mundo do trabalho.

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - Lei nº 9.394/96, outros dispositivos legais foram instituídos com o objetivo de promover os esclarecimentos necessários na oferta da educação profissional, técnica e tecnológica. Em 2008, foi incluído na LDB que a Educação de Jovens e Adultos deve estar preferencialmente atrelada com a Educação Profissional, buscando a integração entre a educação, trabalho, ciência e tecnologia (CORDÃO, 2011). São significativas as alterações promovidas na LDB pela Lei nº 11.741/2008, incorporando os dispositivos essenciais do Decreto nº 5.154/2004, ao qual se sobrepôs, inserindo-os no marco regulatório da Educação Nacional.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude das informações tratadas, é possível afirmar que a educação é, sem dúvida, primordial para a transformação de qualquer setor da sociedade, e que, quando se trata do

ambiente rural, isto não é diferente, pois educação é direcionar o ser humano ao encontro de caminhos que lhe trarão conhecimento, independente da sua localização geográfica. Conhecimento este imprescindível para o entendimento dos processos naturais e dos princípios da sustentabilidade.

É notório que a educação do campo pode estar ligada ao desenvolvimento rural sustentável, principalmente quando se refere à agroecologia com a interligação da teoria com a prática e ao processo de formação profissional associado às políticas públicas. Ainda, o desenvolvimento rural sustentável pode contribuir para a preservação de recursos naturais, aos princípios de sustentabilidade, e, por consequência, aos objetivos do desenvolvimento sustentável.

Portanto, oferecer ao jovem oportunidades que lhe permitem desenvolver competências necessárias para uma boa qualidade de vida e com profissionalização, constitui uma opção que pode contribuir com o desenvolvimento no meio rural. Sugere-se para estudos posteriores aprofundar sobre os avanços e desafios na educação do campo e o desenvolvimento rural sustentável.

REFERÊNCIAS

ALVES, E.; MARRA, R. A persistente migração rural-urbana. **Revista de Política Agrícola**. Brasília, v. 18, n. 4, out./dez. 2009.

ARAÚJO, T. P.; LIMA, R. A. Formação profissional no Brasil: revisão crítica, estágio atual e perspectivas. **Estud. av.**, São Paulo, v. 28, n. 81, p. 175-190, agosto de 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142014000200012&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 mar. 2020.

BARBOSA, L. P.; ROSSET, P. M. Educação do campo e pedagogia camponesa agroecológica na América Latina: Aportes da La Via Campesina e da CLOC. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 140, p. 705-724, 2017. DOI: 10.1590/ES0101-73302017175593.

BASTOS, A. V.; LIMA, A. A. B. **Trabalho e educação**: bases conceituais. Brasília: SESI, 2002. p. 178. v. 1.

BECK, C. **Metodologias ativas**: conceitos e aplicações. Disponível em: <https://andragoiaabrazil.com.br/metodologias-ativas/>. Acesso em: 23 ago. 2020.

BOFF, L. A ética e a formação de valores na sociedade. **Rev. Reflexão**, v. 4, n. 11, out. 2003.

BONFIM, R. M.; FILHO, H. M. S. Oportunidades e desafios para a inserção de pequenos produtores em mercados modernos. *In*: CAMPOS, S. K.; NAVARRO, Z. (org.). **A pequena produção rural e as tendências do desenvolvimento agrário brasileiro**: ganhar tempo é possível? Brasília: CGEE, 2013. p. 71-100.

BORGES-ANDRADE, J. E.; ABBAD, G. S.; MOURÃO, L. (org.). **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho**: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006. p. 159-176.

BRANDÃO, C. R. **O que é educação**. São Paulo: Abril Cultura Brasiliense, 1985.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 4, 25 de novembro de 1999. Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 nov. 1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação (CNE), Câmara de Educação Básica (CEB). Resolução nº 2, 28 de abril de 2008. Ministério da Educação. **Diário Oficial da União**, Brasília, 29 abr. 2008.

BRASIL. Constituição Federal - CF. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 set. 1988.

BRASIL. Decreto Lei nº 5.452. Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. **Diário Oficial da União**. Rio de Janeiro, 1º maio 1943.

BRASIL. Decreto Nº 5.154. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pela Presidência da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 jul. 2004.

BRASIL. Decreto nº 6.302. Institui o Programa Brasil Profissionalizado. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. **Diário Oficial da União**, Brasília, 12 dez. 2007.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais gerais da educação básica**. 2013.

BRASIL. Lei nº 4.024. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. **Diário Oficial da União**. Brasília, 20 dez. 1961.

BRASIL. Lei nº 10.097. Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. **Diário Oficial da União**. Brasília, 19 dez. 2000.

BRASIL. Lei nº 11.741. Altera dispositivos da Lei nº 9.394. Decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. **Diário Oficial da União**. Brasília, 16 jul. 2008.

BRASIL. Ministério das Relações Exteriores - MRE. **Declaração dos líderes do G20 - moldando um mundo interconectado**. Disponível em: <http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/16800-declaracao-dos-lideres-do-g20-moldando-um-mundo-interconectado>. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Aprendizagem rural**: documento norteador. 4. ed. rev. Brasília: SENAR, 2013.

BRASIL. Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. **Aprendizagem rural**. Brasília: SENAR, 2013. 56p. (Série metodológica; informações institucionais).

CAMACHO, Rodrigo Simão. Educação do campo e sustentabilidade: uma experiência do Pronera. **Revista Científica ANAP Brasil**, v. 9, n. 14, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.17271/1984324091420161423>.

CARDOSO FILHO, I. D.; SILVA, C. Reflexões sobre a educação do campo. **Revista de Educação Popular**, v. 16, n. 3, p. 67-83, 2017. DOI: <https://doi.org/10.14393/REP-v16n32017-art05>.

CASTRO, E. G. *et al.* **Os jovens estão indo embora?:** juventude rural e a construção de um ator político. Rio de Janeiro: EDUR, 2009.

CATTANI, A. D. **Trabalho e tecnologia:** dicionário crítico. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

CORDÃO, F. A. As novas diretrizes curriculares nacionais para a educação básica e suas implicações na educação profissional técnica de nível médio. **Boletim Técnico do Senac**, v. 37, n. 3, p. 41-55, 2011.

CORDÃO, F. A. Desafios e tendências da educação profissional no Brasil. **Revista Aprendizagem**, v. 3, n. 12, maio/jun., 2009.

CURY, C. R. J. A educação básica como direito. **Cadernos de pesquisa**, v. 38, n. 134, p. 293-303, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0100-15742008000200002>.

DIAS, G. F. **Educação ambiental:** princípios e práticas. 9. ed. São Paulo: Gaia, 2004.

ESMERALDO, G. G. S. L.; MOLINA, M. C.; ANTUNES-ROCHA, M. I. O fortalecimento da identidade camponesa: repercussões do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária nos Estados do Ceará, Minas Gerais e Paraná (1998-2011). **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 140, p. 569-585, 2017. DOI: [10.1590/ES0101-73302017180449](https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017180449).

FERNANDES, B. M.; TARLAU, R. Razões para mudar o mundo: a Educação do Campo e a contribuição do Pronera. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 140, p. 545-567, 2017. DOI: [10.1590/ES0101-73302017180679](https://doi.org/10.1590/ES0101-73302017180679).

FOGUESATTO, C. R.; MACHADO, J. A. D. A tomada de decisão dos jovens no processo migratório rural-urbano no Brasil: panorama entre 1970 e 2010. **Enciclopédia Biosfera**, Goiânia, v. 11, n. 21, p. 2793-2802, 2015.

FOLMER, I. *et al.* Educação do campo e o desenvolvimento rural sustentável. Escola do Campo do Distrito de Arroio Grande Santa Maria/RS. **Diversitas Journal**, v. 4, n. 1, p. 190-202, 2019. DOI: [10.17648/diversitas-journal-v4i1.730](https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v4i1.730).

FONTES, J. **Educação formal, não formal, informal e incidental**, maio 14, 2015. Disponível em: <https://medium.com/nossa-coletividade/educa%C3%A7%C3%A3o-formal-n%C3%A3o-formal-informal-e-incidental-69d1426776c0>. Acesso em: 12 jul. 2020.

FREIRE, P. **Educação e mudança**. 10. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FURTADO, C.; FURTADO, R. F.A. (org.). **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 2009. (Edição comemorativa 50 anos).

GRAZIANO, J. S. **Em dia mundial, FAO defende inovação tecnológica para combater impacto das secas na agricultura**. ONU - Organizações das Nações Unidas, 17 jun. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/em-dia-mundial-fao-defende-inovacao-tecnologica-para-combater-impacto-das-secas-na-agricultura/>. Acesso em: 03 set. 2020.

GUIMARÃES, A. S. A.; CASTRO, N. A. **Trabalho, sindicalismo e reconversão industrial no Brasil nos anos 90**. São Paulo: Lua Nova, 1990. v. 22. p. 207-228.

GUIMARÃES, F. **Educação não formal pode ser ferramenta para ampliar competências da juventude**. ONU, 11 dez. 2019. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/educacao-nao-formal-pode-ser-ferramenta-para-ampliar-competencias-da-juventude/>. Acesso em: 03 set. 2020.

HOWARD, A. The changing nature of work. San Francisco: Jossey-Bass, 1995. In: IBC - Instituto Brasileiro de Coaching. **Afinal, o que pode ser definido como formação profissional?** 2018. Disponível em: <https://www.ibccoaching.com.br/portal/afinal-o-que-pode-ser-definido-como-formacao-profissional/>. Acesso em: 26 mar. 2020.

IRVIN, M. J. *et al.* Relationship of school context to rural youth's educational achievement and aspirations. **Journal of Youth and Adolescence**, New York, v. 9, n. 40, p. 1225-1242, 2011.

KUENZER, A. Z. **Ensino médio construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez, 2007.

LEFF, E. **Saber ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Trad. Mathilde E. Orth. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.

LIBÂNEO, J. C. **Pedagogia e Pedagogos para quê?** São Paulo: Cortez, 2002.

MALLMANN, A. *et al.* **Desenvolvimento rural sustentável e educação ambiental**: entre o discurso e a prática do programa "Agrinho", 2019.

MARANDINO, M. Faz sentido ainda propor a separação entre os termos educação formal, não formal e informal?. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 23, n. 4, p. 811-816, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/1516-731320170030001>.

MARSHALL, A. The Principles of Economics. 1890. **Book IV, Chapter VI ("Industrial Training")**. Disponível em: <http://www.econlib.org/library/Marshall/marP.html>. Acesso em: 26 mar. 2020.

MEDEIROS, E. A.; DIAS, A. M. I.; THERRIEN, J. Licenciaturas (interdisciplinares) em educação do campo: estudo sobre sua expansão no Brasil. **Educação em Revista**, v. 37, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698226082>.

MOLINA, M. C. Expansão das licenciaturas em Educação do Campo: desafios e potencialidades. **Educar em Revista**, n. 55, p. 145-166, 2015. DOI: 10.1590/0104-4060.39849.

ONU - Organização das Nações Unidas. Objetivo 2. **Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**. 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/ods2/>. Acesso em: 05 set. 2020.

ONU - Organização das Nações Unidas. **ONU: 64% dos jovens latino-americanos vivem na pobreza ou em situação de vulnerabilidade**, 2019. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/64-dos-jovens-latino-americanos-vivem-em-situacao-de-vulnerabilidade/>. Acesso em: 03 set. 2020.

POCHMANN, M. Mudanças e continuidade. In: OLIVEIRA, C. A. B.; MATTOSO, J. (coord.). **Crise e trabalho no Brasil - modernidade ou volta ao passado**. São Paulo: Scritta, 1996.

SANTOS, Ramofly Bicalho; SILVA, Marizete Andrade. Public policies for rural education: Pronera, Procampo and Pronacampo. **Revista Eletrônica de Educação**, v. 10, n. 2, p. 145-154, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.14244/198271991549>.

SANTOS, R. Trabalho e educação entre jovens de 15 a 29 anos residentes no campo: desafios à ampliação da escolaridade. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, n. 250, p. 596-623, 2017. DOI: 10.24109/2176-6681.rbep.98i250.2982.

SEDUC - Secretaria de Educação. Educação do Campo. 2017. Disponível em: <https://www.seduc.ce.gov.br/educacao-do-campo/>. Acesso em: 10 jul. 2020.

SOUSA, R. P. Agroecologia e educação do campo: desafios da institucionalização no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 140, p. 631-648, 2017. DOI: 10.1590/ES0101-73302017180924.

STELMACH, B. L. A. Synthesis of international rural education issues and responses, rural educator, 2011. **Rural Educator**, v. 32, n. 2, p. 11, 2011. Disponível em: <https://eric.ed.gov/?id=EJ987606>. Acesso em: 16 ago. 2020.

VERDÉRIO, A. *et al.* Formação de educadores na interface educação superior-educação do campo: análise a partir da experiência na UNIOESTE. **Educação em Revista**, v. 37, 2021. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698229524>.

VIEIRA, A. M. D. P.; SOUZA JÚNIOR, A. A educação profissional no Brasil. **Interacções**, v. 12, n. 40, 2016. DOI: <https://doi.org/10.25755/int.10691>.

WITTACZIK, L. S. Educação Profissional no Brasil: histórico Profissional educativo in Brasil: vistor. **Revista E-Tech: Tecnologias para Competitividade Industrial**, v. 1, n. 1, p.

77-86, 2008. Disponível em: <http://etech.sc.senai.br/index.php/edicao01/article/view/26>. Acesso em: 27 mar. 2020.

ZAGO, N. Migração rural-urbana, juventude e ensino superior. **Revista Brasileira de Educação**, v. 21, n. 64, p. 61-78, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-24782016216404>.